



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 85

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.”

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando a promulgação da Lei Municipal 638/2015 de 03 de Junho de 2015, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para a Municipalidade, nos termos da Lei Municipal Nº 638/2015, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Idoso, para o biênio 2019/2021:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: MARIA LUCIA SOUZA LIMA FERREIRA

SUPLENTE: ANA ALICE APARECIDA BENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: VANDA PIO DA COSTA CALIXTO

SUPLENTE: VANESSA ANANIAS MALACRIDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: LEANDRA TOMAZ SANTOS SOARES

SUPLENTE: MARIA STELLA SOUZA CATALAN

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- MOVIMENTOS RELIGIOSOS

TITULAR: ADELAINE APARECIDA BELIZARI SOARES

SUPLENTE: SUZANA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO

- COMÉRCIO

TITULAR: ALINE DE CÁSSIA TOLDO LIMA

SUPLENTE: CONSUELO APARECIDA PEREIRA DA COSTA

- MOVIMENTO DA MELHOR IDADE

TITULAR: MARIA REGINA ASSIS RIBEIRO

SUPLENTE: MARIA APARECIDA JÚLIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 30 de Janeiro de 2019.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretário de Administração e Finanças